

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

ATA

--- No dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua segunda Reunião Extraordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. INSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS

- 1.1 Medalhas de Honra Grau Ouro
- 1.2 Medalhas de Honra Grau Prata
- 1.3 Medalhas de Honra Grau Bronze
- 1.4 Medalha de Mérito Cultural
- 1.5 Medalhas de Mérito Desportivo

Ponto 2. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. APOIOS AO INVESTIMENTO IPSS

. PARES – PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

. REFORÇO DE FINANCIAMENTO – ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA

- 2.1. Casa do Povo de Vila Nova de Anços
 - Construção de Edifício Social para Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário
- 2.2. Casa do Povo de Vila Nova de Anços
 - Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)
- 2.3. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
 - Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)
- 2.4. Santa Casa da Misericórdia de Soure
 - Requalificação do Edifício destinado a lar, Centro de dia, Apoio domiciliário e Centro de Convívio

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Ponto 1. INSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS

1.1. Medalhas de Honra Grau Ouro

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes propôs a atribuição da Medalha de Honra de Grau Ouro, ao Senhor Firmino da Silva Oliveira Ramalho e ao Padre José Cunha Ferreira.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Firmino Silva Oliveira Ramalho é uma figura de relevo em várias Instituições de Soure, entre elas a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, o Grupo Desportivo Sourense, exercendo cargos no movimento associativo, Presidente da Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha. Foi Presidente da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, Vereador e depois Presidente da Câmara Municipal de Soure durante dois Mandatos.

Disse ainda que o Padre José Cunha Ferreira, Arcipreste do Baixo Mondego, transcende aquilo que são as suas paróquias do Concelho de Soure, desde o ano passado passou a estar corresponsável pela Unidade Pastoral que abrange todo o Concelho de Soure, já tem um Pároco a coadjuva-lo, e já tem 50 anos de paróquia.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Ouro ao cidadão Firmino Silva Oliveira Ramalho, e que seja feito reconhecimento público do ato, na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal do Concelho de Soure, no próximo dia 21 de setembro, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----

Foi recusada, após escrutínio secreto, com 3 votos sim e 4 não, a Proposta de atribuição da Medalha de Honra Grau Ouro ao cidadão José da Cunha Ferreira.-

1.2 Medalhas de Honra Grau Prata

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes propôs a atribuição da Medalha de Honra de Grau Prata: aos Senhores Dr. Pedro Miguel Gomes Machado, Dra. Isabel Damasceno e ao Senhor Davide José Leandro Cruz.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Dr. Pedro Machado tem um percurso académico ligado à Cultura, ao Turismo e à Região, sobejamente conhecido, ocupa atualmente a função de Secretário de Estado do Comércio, Turismo e de Serviços. Ao longo deste tempo tem sempre apoiado o Concelho de Soure nas suas iniciativas, nomeadamente nos muitos eventos ao longo dos últimos anos, que se desenvolveram no Concelho de Soure, elevando a sua participação na região, no país e no estrangeiro.

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Relativamente à Dra. Isabel Damasceno, atual Presidente da CCDRC, tem um percurso de autarca, exerceu funções a nível da Administração do Programa Operacional do Centro, na fase do QREN e depois durante o Programa 2020 substituiu na CCDRC, como Presidente, a Professora Ana Abrunhosa, tendo vindo a suceder-lhe como Presidente da CCDRC e como Presidente do Conselho de Administração na Autoridade de Gestão do Portugal 2020 e é ainda Presidente de Administração do 2030, mantendo-se ainda na CCDRC. Está a terminar o seu ciclo profissional e de intervenção política e cívica, sendo que perante a Lei, no fim deste processo autárquico, termina também o seu Mandato de Presidente destes organismos – CCDRC e Portugal 2030.

O Senhor Davide José Leandro Cruz, tem 37 anos de trabalho, primeiro na ADSICÓ, uma entidade que veio suceder a Terras de Sicó, trabalhou com vários Presidentes de Terras de Sicó, com vários Presidentes de Câmara em vários Ciclos Eleitorais, “está a passar por um momento de saúde difícil”, e por todo o seu contributo aos seis Concelhos das Terras de Sicó.-----

Deliberado, por maioria, após escrutínio secreto, com seis votos a favor e um não, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Prata ao cidadão Pedro Manuel Monteiro Machado.-----

Deliberado, por maioria, após escrutínio secreto, com seis votos a favor e um não, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Prata à cidadã Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa. -----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Prata ao cidadão Davide José Leandro dos Santos Cruz.-----

E que seja feito reconhecimento público, de todos os distinguidos do ato, na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal do Concelho de Soure, no próximo dia 21 de setembro, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----

1.3. Medalhas de Honra Grau Bronze

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes propôs as empresas Guardado & Martins, TMIP – Transportes e Logística, PerfumeArte, Le Marsouin – Redes de Pesca, Lda e Transportes de Mercadorias da Serra de Sicó, Lda e, a nível individual, os Senhores Carlos Luís Tavares, Fernando Centeio, Fernando Dias, Licínia Maria Simões das Neves, Maria de

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas

Fátima Ramalho Carvalho e Jorge Miguel Marques Brito, para a atribuição da Medalha de Honra Grau Bronze.

O Senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente às empresas, que a empresa Guardado & Martins, uma empresa que em dez anos teve oito distinções PME Líder; a empresa TMIP – Transportes e Logística, teve sete distinções PME Líder; a empresa PerfumeArte que fez o pleno das distinções; à empresa Le Marsouin – Redes de Pesca, Lda que fez oito distinções PME Líder; à Transportes de Mercadorias da Serra de Sicó, Lda, que tem seis distinções PME Líder.

Quanto às personalidades, disse que, tendo em conta o percurso cívico, social e profissional, ligado aos Bombeiros e à Proteção Civil, tem já reconhecimento idêntico a este em vários Municípios da região, neste percurso que tivemos desde 2013, sempre o Carlos Luís Tavares como Comandante Distrital de Intervenção e Socorro, agora Sub-Comandante de Operações e Socorro. Obviamente que enquanto Comandante Distrital teve sempre princípios de isenção e de igualdade de tratamento com todos os Municípios, para nós tem sido importante ter nos diversos eventos anómalos, tempestades, cheias, incêndios, a colaboração deste Sourense.

O Fernando Centeio é uma figura de Soure, não tem a partir deste momento qualquer intervenção que lhe seja conhecida, quer do ponto de vista político, vai deixar de ser Presidente da Assembleia de Freguesia de Soure, não integra nenhuma lista, é sua passagem para o afastamento político; em 2013 foi opositor pelo Movimento de Cidadãos por Soure à Câmara Municipal, tendo eleito dois membros para a Assembleia Municipal. É o fundador do Jornal Popular de Soure e durante vários anos sustentou, em nome de cerca de 100 cooperantes, que eram a Cooperativa Rádio Popular Concelho de Soure CRL, assegurou a rádio, o jornal que ainda hoje se mantém, mas agora de uma sociedade privada. Foi, durante muitos anos, Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, atleta do Sourense e dirigente de outras Coletividades.

O Fernando Dias, esteve na fundação da Rádio Saurium, juntamente com outros jovens, é a figura reconhecida como sendo a Rádio Popular de Soure. São trinta e sete anos de Rádio Popular de Soure que se mantém com o mesmo nome, também se deve muito ao Fernando Dias.

A Licínia Maria Simões das Neves é uma conhecida empresária do Concelho de Soure, na área do queijo, ela e a família, tem uma empresa chamada Queijaria da Licínia, mas estamos a premiar a empresária, a mulher que tem dedicado a sua vida à produção de queijo e de queijo Rabaçal DOP, é uma das 3/4 produtoras de queijo Rabaçal DOP.

A Maria de Fátima Ramalho Fernandes de Carvalho cuja empresa nasceu no Concelho de Soure e cuja atividade se faz em termos pessoais sociais e familiares na sua residência que mantém na Ramalheira, tem duas empresas, sendo que uma delas produz também queijo do Rabaçal e outra empresa situada no Rabaçal produz outras variedades de queijo.

Ao Jorge Miguel Marques de Brito, também vários Municípios já lhe deram, em vários momentos, idêntica distinção.-----

*2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas*

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à empresa Guardado & Martins, Lda.-----

Deliberado, por maioria, após escrutínio secreto, com seis votos a favor e um branco, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à empresa TMIP – Transportes e Logística, Lda.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à empresa Perfume Arte – Comércio de Artigos Cosméticos do Centro, Lda. -----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à empresa Le Marsouin – Redes de Pesca, Lda.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à empresa Transportes de Mercadorias da Serra do Sicó, Lda.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze ao cidadão Carlos Luís Marques Machado Tavares.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze ao cidadão António Fernando da Silva Centeio.-----

Deliberado, por maioria, após escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois não, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze ao cidadão Fernando Santos Dias.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à cidadã Licínia Maria Simões das Neves.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze à cidadã Maria de Fátima Ramalho Fernandes de Carvalho.-----

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Honra Grau Bronze ao cidadão Jorge Miguel Marques de Brito.-----

E que seja feito reconhecimento público de todos os distinguidos, do ato, na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal do Concelho de Soure, no próximo dia 21 de setembro, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes. -----

1.4. Medalha de Mérito Cultural

Foi presente a seguinte Proposta:

Assunto: CULTURA

REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS

- Atribuição de Medalhas de Mérito Cultural

O Município de Soure através de critérios previamente estabelecidos, promove a motivação de todos os agentes envolvidos no projeto comum de desenvolvimento cultural do concelho e ao mesmo tempo quer encorajar e potenciar a cultura como fator dinamizador de mudança quer seja ao nível do interesse dos cidadãos por manifestações artísticas e culturais, quer seja ao nível da qualidade e da quantidade de oferta cultural e, sobretudo, a nível do modo como se perspetiva a importância da cultura enquanto fator de promoção do bem-estar das populações e de estímulo à atividade económica do concelho.

A vida cultural de um Concelho, como sucede a nível nacional, assenta no tecido coletivo, no seio das quais conseguem nascer várias modificações sociais locais.

Assim, e no quadro das suas competências, as Políticas de Apoio à Cultura implementadas pela Câmara Municipal, tem permitido ao tecido cultural concelhio não só a sua dinamização sustentada no pluralismo, mas acima de tudo, a salvaguarda da própria identidade enquanto polos que potenciam o desenvolvimento de políticas de base territorial, contribuindo para a sua “fertilização”.

Nesta contumitância, o Concelho de Soure tem vindo a afirmar-se culturalmente, sendo esse reconhecimento traduzido, na afluência de público às atividades promovidas, por Associações que vem mantido atividade ao longo de décadas, como é o caso dos Grupos de Folclore, que desenvolvem uma grande panóplia de atividades de índole cultural e artística, fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade moderna e da manutenção da sua identidade concelhia fomentando e dinamizando uma “rede local de valorização da cultura”, assumindo por isso, uma função interesse público, quer no domínio da cultura, do lazer, dos tempos livres, da defesa do património ou do desenvolvimento local.

Resultado da sua permanência nos lugares onde estão radicadas, agrupam pessoas com os mesmos interesses, os mesmos gostos, as mesmas preocupações, que tem por objetivo prestar serviços e oferecer um determinado número de ocupações de acordo com o seu estatuto, funcionando como elemento contestatário e de pressão junto do poder político, já que o seu fim é o de salvaguardar uma certa política cultural ou defesa de um património em risco, de forma à resolução de problemas muitas vezes alheios à Coletividade mas que interferem diretamente com o bem-estar das populações locais, contribuindo para a promoção da coesão social do “seu” território,

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas

motivando a participação alargada dos cidadãos com diversas sensibilidades e diversidade cultural.

De uma forma geral, são bastante ativos e desenvolvem um trabalho de grande qualidade merecedor do reconhecimento, também, por parte da Federação do Folclore Português.

Neste seguimento, e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição de Medalhas Honoríficas e as atribuições do Município nos domínios do Património, Cultura e Tempos Livres, conforme disposto nas alíneas e) e f) do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75 / 2013, de 12 de Setembro.

No Concelho de Soure, 7 dos 12 grupos de folclore são membros efetivos da Federação do Colore Português, evidenciando uma grande riqueza etnográfica, que no âmbito das suas atividades desenvolvem durante o ano festivais nacionais e internacionais, promovendo o Património Imaterial do Concelho e fomentando o intercâmbio com os vários grupos, que são presença assídua em festivais nacionais e internacionais, assim como nas iniciativas organizadas pelo Município de Soure, estimulando o convívio intergeracional e dignificando assim o Município e as “Gentes de Soure”.

Naturalmente, a expectativa dos restantes Grupos, tem sido de alcançar este estatuto junto desta Entidade.

O Grupo Folclórico e Etnográfico de Ribeira da Mata, é filiado na Federação do Folclore Português desde 06 de agosto de 2018, na qualidade de Sócio Aderente.

Recentemente, a Direção da Federação do Folclore Português, aprovou por unanimidade a sua passagem ao estatuto de Sócio Efetivo.

A assinatura do Compromisso de Honra, decorrerá no próximo dia 07 de setembro de 2025, domingo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

“O Grupo Folclórico da Ribeira da Mata foi fundado em 1971. Presentemente, este Grupo é composto por cerca de 50 elementos, assente num elevado número de jovens.

Desde a sua fundação que vem desenvolvendo uma intensa ação de recolha etnográfica, não tendo cessado de ampliar o seu reportório, bem como o enriquecimento dos seus trajes.

As danças de roda ao vira de quatro, passando pelo fado que nos faz recordar as cantigas ao desafio, todas elas refletem a alegria do Povo nos bailaricos de outrora que se realizavam ora no terreiro, ora na eira, ou ainda a caminho as romarias.

As tradições usos e costumes das gentes da localidade estão bem patentes nos variadíssimos trajes e utensílios que são parte integrante deste grupo.

Quanto aos trajes, este Rancho Folclórico apresenta-nos os domingueiros, da ida às romarias, da ida à missa, o dos noivos, e os do trabalho, onde se inserem a lavadeira, o lavrador, o vindimeiro, a molheira (apanha da caruma), o moleiro, o da apanha da azeitona, a mulher da eira, a ceifeira, a mondadeira e o resineiro.

A tocata apresenta-se com o acordeão, cavaquinhos, bombo, ferrinhos e viola.”

Na Reunião da Câmara Municipal de Soure, de 12 de setembro de 2023, foi deliberado por unanimidade a atribuição da Medalha de Mérito Cultural aos Grupos de Folclore Federados (Sócio Efetivo), na Federação do Folclore Português, à data.

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Face ao exposto propõe-se:

Que a Câmara Municipal aprecie e aprove nos termos do Artigos 10º e 11º do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Ribeira da Mata.

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-09-2025

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes propôs o Grupo Folclórico e Etnográfico da Ribeira da Mata, para atribuição da Medalha de Mérito Cultural.-----

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Ribeira da Mata, secção da Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata, e que seja feito reconhecimento público do ato, na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal do Concelho de Soure, no próximo dia 21 de setembro, conforme proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Teresa Pedrosa. -----

1.5. Medalhas de Mérito Desportivo

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes propôs o Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão – Clube Norte e Soure e Associação da Granja do Ulmeiro.-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “o Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão – Norte e Soure - Secção Desportiva, é uma coletividade na área desportiva que se tem destacado pelo trabalho, principalmente, na área da formação, com mais de 100 atletas ao seu serviço, de uma forma contínua ao longo dos anos.

Tem sido um baluarte e um exemplo a nível regional, do Futsal Feminino, que desenvolve há vários anos.

Tem sido reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol como uma entidade formadora certificada pelo esforço que tem feito, não só na modernização das instalações, como também da qualificação dos seus quadros técnicos.

Tem dinamizado vários Encontros Regionais e Nacionais de promoção do Futsal, especialmente no género feminino.

Tem participado, durante várias épocas, em Competições Nacionais de Futsal, em diversos escalões etários.

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Tem, também, uma dinâmica muito própria, como a realização de Galas do Desporto, nos últimos anos.

Em termos de palmarés desportivos – também é importante – venceu, na época passada, a Taça da Associação de Futebol de Coimbra Feminina, a Taça Interdistrital entre Coimbra e Aveiro e foi Campeão Distrital de Infantis e Benjamins.

Agora, tem as equipas de Iniciados e de Juvenis a disputar Provas Nacionais.

Por estas e por outras razões, e pelo trabalho desenvolvido pelos seus Diretores, achamos que é de inteira justiça a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo.

A Associação da Granja – Secção Desportiva de Futsal, tem muitos traços característicos e similares com o Norte e Soure. Tem trabalhado também, especialmente, na formação, com 100 jovens atletas inscritos na Associação de Futebol de Coimbra e, por essa via, na Federação Portuguesa de Futebol.

Tem também um trabalho muito intenso em termos de certificação, quer das instalações desportivas, quer a qualificação do seu pessoal técnico, com o reconhecimento também pela Federação Portuguesa de Futebol, com a Certificação de Entidade Formadora.

Representa um farol do associativismo desportivo naquela zona norte do nosso Concelho.

Foi também Campeão Distrital em camadas jovens, o mais recente em 2022, com a sua equipa de Infantis.

Também por estas razões entendemos que tem todo o mérito em propor esta atribuição.”---

Foram presentes as seguintes Propostas:

ASSUNTO: DESPORTO

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

- C.S.C.D. Paleão – Norte e Soure / Secção Desportiva de Futsal

A Câmara Municipal de Soure aprovou, na sua reunião de 06.04.1992, uma proposta de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas que, por sua vez, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 16.04.1992.

De acordo com o artigo 12.º, poderá ser atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO** a Indivíduos ou Instituições que se tenham notabilizado como praticantes ou contribuído para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Soure.

A Secção desportiva de Futsal do Norte e Soure, têm vindo, nos últimos anos, com grande mérito, a implementar e desenvolver a prática desportiva de centenas de atletas, em diversas provas de âmbito distrital e nacional, na modalidade de futsal, predominantemente, nos escalões de formação e no género feminino.

Acresce que é entidade formadora certificada pela Federação Portuguesa de Futebol.

Tem obtido diversos títulos, designadamente vencedor Taça Feminina da AF Coimbra; vencedor Taça Interdistrital feminina.

Assim, o Norte e Soure / Secção Desportiva de Futsal, pelos êxitos desportivos alcançados e pelo trabalho qualificado desenvolvido na formação de jovens atletas ao longo dos últimos anos, tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Soure.

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Neste quadro, propomos que a Câmara Municipal atribua a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO, ao NORTE E SOURE / SECÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL, como forma de, justamente, estimular e homenagear o seu muito louvável historial desportivo.

Soure, 05 de setembro de 2025

O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)

***Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor,
aprovar a Proposta de Medalha de Mérito Desportivo ao Norte e Soure - Centro
Social, Cultural e Desportivo de Paleão – Secção Desportiva.-----***

e

ASSUNTO: DESPORTO

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

- Associação Granja do Ulmeiro CDR / Secção Desportiva de Futsal

A Câmara Municipal de Soure aprovou, na sua reunião de 06.04.1992, uma proposta de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas que, por sua vez, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 16.04.1992.

De acordo com o artigo 12.º, poderá ser atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO** a Indivíduos ou Instituições que se tenham notabilizado como praticantes ou contribuído para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Soure.

A Secção desportiva de Futsal da Associação da Granja do Ulmeiro CDR, têm vindo, nos últimos anos, com grande mérito, a implementar e desenvolver a prática desportiva de centenas de atletas, em diversas provas de âmbito distrital e nacional, na modalidade de futsal, predominantemente, nos escalões de formação.

Acresce que é entidade formadora certificada pela Federação Portuguesa de Futebol.

Assim, a Associação da Granja do Ulmeiro / Secção Desportiva de Futsal, pelos êxitos desportivos alcançados e pelo trabalho qualificado desenvolvido na formação de jovens atletas ao longo dos últimos anos, tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Soure.

Neste quadro, propomos que a Câmara Municipal atribua a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO, à ASSOCIAÇÃO DA GRANJA DO ULMEIRO / SECÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL, como forma de, justamente, estimular e homenagear o seu muito louvável historial desportivo.

Soure, 05 de setembro de 2025

O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a Proposta de Medalha de Mérito Desportivo à Associação da Granja do Ulmeiro – Cultura, Desporto e Recreio – Secção Desportiva.-----

E que seja feito reconhecimento público do ato, às duas instituições distinguidas, na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal do Concelho de Soure, no próximo dia 21 de setembro, conforme proposta do Senhor Vereador Gil Soares.-----

Ponto 2. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. APOIOS AO INVESTIMENTO IPSS

. PARES – PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

. REFORÇO DE FINANCIAMENTO – ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA

A Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja, referiu que: “entendo perfeitamente a sua posição e respeito, mas também quero deixar aqui bem claro, que não está em causa qualquer dualidade de critérios, não está em causa querer alterar procedimentos, nem beneficiar ou prejudicar as instituições que estão aqui em causa. Como disse o meu colega, sempre aprovámos este tipo de financiamento.

A Casa do Povo de Vila Nova de Anços, vi que o pedido de reforço é de 29/08/2025, portanto, o pagamento deve ser efetuado na íntegra, no ano 2025.

Aqui, o que nós tentámos, e porque todos sabemos que está a decorrer uma campanha política para as eleições autárquicas, que são a pouco mais de um mês... foi uma chamada de atenção para adiar esta votação. Que fique bem claro em ata, que não estamos contra o reforço deste financiamento a qualquer uma destas instituições. Era simplesmente uma chamada de atenção para os tempos que vivemos, mas entendo perfeitamente a sua intervenção. Está a terminar o seu mandato e quer fazer tudo como tem feito até aqui, no entanto, eu não podia aqui deixar de concordar publicamente com a intervenção do meu colega.

Entendo que não queira retirar estes pontos da reunião, mas penso que, em questão de um mês, seriam pagos, e portanto, penso que poderiam ser adiados.

A votação não vai ser favorável da minha parte, dado o contexto em que vivemos, acho que não é o tempo de estarmos a votar esta matéria de financiamento, mas não é nada contra o apoio e a atribuição deste financiamento.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não vou retirar e, portanto, os Senhores Vereadores tomarão as posições que entenderem.

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas

Nós não nos demitimos nas funções, nem nos está cortada esta capacidade e este dever de decisão porque nós, ao exercermos as nossas funções, temos um dever, que é o dever de dirigir e decidir. Não é um direito, é um dever.

Portanto, isto corresponde a um trabalho sério, que, no caso do Programa PARES, extravasa os próprios mandatos em que sou Presidente da Câmara pois tem mais de 20 anos e o Senhor Vereador tem conhecimento direto, que acompanhou a execução do Programa PARES de uma IPSS que é da sua Freguesia, o Senhor conhece bem pois já foi Presidente de Junta durante vários anos.

O Programa PARES tem décadas, há 12 anos estou cá eu e este Programa é muito mais antigo.

Portanto, cumpre-nos fazer e ter um critério de igual para todos e aquilo que foi feito para as outras IPSS, estamos a fazer exatamente com a mesma avaliação de critério e quando estas IPSS, alguma já o ano passado, nos foram alertando e nos foram colocando os seus constrangimentos – e convém recordar quais são os constrangimentos -, e quem acompanha aquilo que é o desenvolvimento dos projetos de obra pública, e estas obras têm um tratamento exatamente idêntico a obra pública, foram sujeitas a concurso público, são sujeitas a apreciação, algumas delas, do Tribunal de Contas, porque são apoiadas por dinheiros públicos, tramitam de igual forma que as obras do Município ou como obras da Administração Central e, muitas delas, fizeram uma candidatura, tiveram uma carta de conforto, do Município, para que as candidaturas fossem aprovadas e tiveram que aumentar a dotação dos concursos públicos a que estavam sujeitas, na expectativa que o Município fizesse igual ao que fez aos outros e, nessa expectativa, nós aprovámos a carta de conforto, mais tarde com as candidaturas aprovadas, aprovámos, daquilo que era a candidatura, os 15% para o elegível e os 40% para o não elegível. Tiveram que aumentar as dotações dos segundos concursos para que alguém pegasse nas obras e, portanto, a expectativa mantém-se e algumas destas instituições não foi ontem que vieram afinar as contas com o Município.

Existe documentação, no Município, para acompanhamento; as obras são acompanhadas pelos nossos técnicos municipais; os autos de medição são acompanhados pelos nossos técnicos municipais e a parte da contabilidade acompanha a parte da faturação.

Chegado aqui, não me demiti das minhas funções de Presidente de Câmara, tenho o dever de consciência de cumprir com a minha obrigação até ao fim, sendo que até estou muito à vontade neste processo porque eu não conheço em pormenor quem é que está ou não ligado à atividade política ou com essa continuidade política, já que estamos a falar do próximo ato eleitoral autárquico. Eu não estou, cada um sabe se está ou não, por isso estou muito à vontade.

Neste caso e em todas as decisões que tenho que tomar até ao fim do mandato - até dia 12, porque depois haverão as eleições e entraremos em gestão e aí as condições alteram-se, já estará eleito, ou não, um novo executivo e aí é a própria lei que nos limita - a obrigação é de uma rubrica que tem décadas, por isso ela existe dotada com dinheiro suficiente já a fazer

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas

conta. Desde a aprovação do orçamento para 2025 está lá a verba que acolhe esta proposta porque já era previsível.

No caso de Vila Nova de Anços, só o muro de suporte e as microestacas que estiveram a introduzir foram mais de 200.000,00 euros e tudo isto tem sido acompanhado, portanto, tenho a obrigação de colocar a votação a proposta.

As obras não estão a começar, estão a ficar concluídas e está na altura de fechar.

A partir de dia 12 muito pode mudar mas a lei não muda e dá-nos mais do que legitimidade e eu sinto-me com a responsabilidade de poder ir ao encontro, de forma justa, igual, sem olhar se a instituição é em Soure ou mais fora de Soure, se tem muito mais gente ou se tem menos e a pior coisa que podemos fazer nas decisões é alhear-mo-nos... a imagem que tenho que dar até ao final do mandato é uma imagem de responsabilidade até ao fim.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja, referiu que: “entendo perfeitamente a sua posição e respeito, mas também deixar aqui claro que não está em causa qualquer dualidade de critérios, não está em causa querer alterar procedimentos, nem beneficiar ou prejudicar as instituições que estão aqui em causa. Como disse o meu colega, sempre aprovámos este tipo de financiamento.

A Casa do Povo de Vila Nova de Anços, vi que o pedido de reforço é de 29/08/2025, portanto, o pagamento deve ser efetuado, na íntegra, no ano 2025.

Aqui, o que nós tentámos, e todos sabemos que está a decorrer uma campanha política para as eleições autárquicas, que são a pouca mais de um mês... foi uma chamada de atenção para adiar esta votação e que fique bem claro, em ata, que não estamos contra o reforço deste financiamento a qualquer uma destas instituições. Era simplesmente uma chamada de atenção para os tempos que vivemos, mas entendo perfeitamente a sua intervenção. Está a terminar o seu mandato e quer fazer tudo como tem feito até aqui, no entanto eu não podia aqui deixar de concordar publicamente com a intervenção do meu colega.

Entendo que não queira tirar os pontos mas penso que com a questão de um mês, eram pagamentos que penso que poderiam ser adiados.

A votação não vai ser favorável, da minha parte, dado o contexto em que vivemos, acho que não era o tempo de estarmos a votar esta matéria de financiamento, mas não é nada contra o apoio e a atribuição deste financiamento.”-----

2.1. Casa do Povo de Vila Nova de Anços

- Construção de Edifício Social para Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- Apoios ao Investimento IPSS

- PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

- Reforço de Financiamento – Aditamento ao Contrato-Programa

- CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

**- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SOCIAL PARA CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO
DOMICILIÁRIO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no seguimento de pedido formulado pela Casa do Povo de Vila Nova de Anços, informamos:

A Casa do Povo de Vila Nova de Anços é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo objeto principal é a promoção de ações de solidariedade social, possuindo designadamente valências de apoio à terceira idade.

Ao abrigo do Programa PARES, a citada instituição viu ser-lhe aprovada pela Segurança Social um financiamento para a Construção de Edifício Social para Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Atendendo às suas atribuições no âmbito da Ação Social, o Município de Soure, em deliberação de reunião de câmara de 31/01/2024, aprovou a concessão de um apoio financeiro no montante de €221.892,00 correspondente a 15% do valor elegível da operação ao abrigo do programa PARES, e de 40% sobre o montante não elegível.

A Casa do Povo procedeu, entretanto, à execução da empreitada de construção do Edifício Social para Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, encontrando-se a mesma em curso.

Entretanto, a 29/08/2025, a Casa do Povo de Vila Nova de Anços instruiu, junto do Município de Soure, um pedido de reforço da comparticipação municipal ao projeto, tendo por base as despesas incorridas com a execução de um muro de suporte de terras / estacaria, de trabalhos complementares da empreitada e respetivas revisões de preços, custos não elegíveis a financiamento no âmbito do programa PARES:

Descrição do Investimento	Montante € (s/ IVA)
Trabalhos Complementares	€ 106.223,00
Revisões de Preços	€ 12.913,00
Muro de suporte terras	€ 166.492,00
TOTAL	€ 285.628,00

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, na sua versão em vigor, prevê que este investimento possa ser apoiado pelo Município de Soure até ao limite de 40% do total das despesas (ou seja, até €114.251,20).

Reforça-se que estes investimentos são executados ao abrigo do Programa PARES, no âmbito do qual não se prevê que, a curto/médio prazo, sejam aprovadas novas operações relativas a IPSS sedeadas no Município de Soure, quer pela inexistência, nos serviços municipais competentes (à data), de qualquer projeto desta natureza, quer pela ausência de qualquer aviso de candidatura aberto ou sequer esteja contemplada a possibilidade de abertura num qualquer plano de avisos.

Face ao exposto, **propõe-se que seja aprovado o reforço do financiamento pelo montante adicional de €114.251,20, a serem pagos €28.562,80 no ano de 2025 e €85.688,40 no ano de 2026 (face ao estado de execução do investimento), bem como que se aprove a minuta do aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Soure e a Casa do Povo de Vila Nova de Anços assinado na data de 31/01/2024 (minuta em anexo).**

Á Consideração Superior;
O Técnico Superior
(André Neto)
03.09.2025

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira; Dr. Gil Soares e da Senhora Vereadora eleita pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o reforço do financiamento pelo montante adicional de 114.251,20 Euros, a serem pagos 28.562,80 Euros no ano de 2025 e 85.688,40 Euros, no ano de 2026 (face ao estado de execução do investimento), bem como a minuta do aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Soure e a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, assinado na data de 31/01/2024 (minuta em anexo), conforme decorre da informação técnica dos Serviços. -----

**2.2. Casa do Povo de Vila Nova de Anços
- Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- Apoios ao Investimento IPSS
- PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
- Reforço de Financiamento – Aditamento ao Contrato-Programa
- CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS
- CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no seguimento de pedido formulado pela Casa do Povo de Vila Nova de Anços, informamos:

A Casa do Povo de Vila Nova de Anços é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo objeto principal é a promoção de ações de solidariedade social, possuindo designadamente valências de apoio à terceira idade.

Ao abrigo do Programa PARES, a citada instituição viu ser-lhe aprovada pela Segurança Social um financiamento para a Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

Atendendo às suas atribuições no âmbito da Ação Social, o Município de Soure, em deliberação de reunião de câmara de 12/09/2023, aprovou a concessão de um apoio financeiro no montante de €126.717,80 correspondente a 15% do valor elegível da operação ao abrigo do programa PARES.

A Casa do Povo procedeu, entretanto, à execução da empreitada de construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), encontrando-se a mesma praticamente concluída e, segundo informações dos serviços, a aguardar a concessão da licença de utilização por parte do Município de Soure para proceder à sua inauguração/início de utilização.

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas

Entretanto, a 29/08/2025, a Casa do Povo de Vila Nova de Anços instruiu, junto do Município de Soure, um pedido de reforço da comparticipação municipal ao projeto, tendo por base as despesas incorridas com trabalhos complementares da empreitada e respetivas revisões de preços, custos não elegíveis a financiamento no âmbito do programa PARES:

Descrição do Investimento	Montante € (s/ IVA)
Trabalhos Complementares	€ 51.050,00
Revisões de Preços	€ 39.834,00
TOTAL	€ 90.884,00

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, na sua versão em vigor, prevê que este investimento possa ser apoiado pelo Município de Soure até ao limite de 40% do total das despesas (ou seja, até €36.353,60).

Reforça-se que estes investimentos são executados ao abrigo do Programa PARES, no âmbito do qual não se prevê que, a curto/médio prazo, sejam aprovadas novas operações relativas a IPSS sedeadas no Município de Soure, quer pela inexistência, nos serviços municipais competentes (à data), de qualquer projeto desta natureza, quer pela ausência de qualquer aviso de candidatura aberto ou sequer esteja contemplada a possibilidade de abertura num qualquer plano de avisos.

Face ao exposto, **propõe-se que seja aprovado o reforço do financiamento pelo montante adicional de €36.353,60, a ser pago na íntegra no ano de 2025 (face ao avançado estado de execução do investimento), bem como que se aprove a minuta do aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Soure e a Casa do Povo de Vila Nova de Anços assinado na data de 13/09/2023 (minuta em anexo).**

À Consideração Superior;
O Técnico Superior
(André Neto)
03.09.2025

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira; Dr. Gil Soares e da Senhora Vereadora eleita pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD -Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o reforço do financiamento pelo montante adicional de 36.353,60 Euros, a ser pago na íntegra no ano de 2025 (face ao avançado estado de execução do investimento), bem como a minuta do aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Soure e a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, assinado na data de 13/09/2023 (minuta em anexo), conforme decorre da informação técnica dos Serviços. -----

2.3. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel - Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- Apoios ao Investimento IPSS
- PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
 - Reforço de Financiamento – Aditamento ao Contrato-Programa
 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE SAMUEL
 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no seguimento de pedido formulado pela Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, informamos:

A Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo objeto principal é a promoção de ações de solidariedade social, possuindo designadamente valências de apoio à terceira idade.

Ao abrigo do Programa PARES, a citada instituição viu ser-lhe aprovada pela Segurança Social um financiamento para a Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

Atendendo às suas atribuições no âmbito da Ação Social, o Município de Soure, em deliberação de reunião de câmara de 10/04/2024, aprovou a concessão de um apoio financeiro no montante de €421.719,75 correspondente a 15% do valor elegível da operação ao abrigo do programa PARES, e de 40% sobre o montante não elegível.

A citada Associação procedeu, entretanto, à execução da empreitada de construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), encontrando-se a mesma em curso.

Entretanto, a Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, instruiu, junto do Município de Soure, um pedido de reforço da comparticipação municipal ao projeto, tendo por base as despesas incorridas com a execução de trabalhos complementares da empreitada, custos não elegíveis a financiamento no âmbito do programa PARES:

Descrição do Investimento	Montante € (s/ IVA)
Trabalhos Complementares	€ 1.048.479,89
TOTAL	€ 1.048.479,89

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, na sua versão em vigor, prevê que este investimento possa ser apoiado pelo Município de Soure até ao limite de 40% do total das despesas (ou seja, até €419.391,96).

Reforça-se que estes investimentos são executados ao abrigo do Programa PARES, no âmbito do qual não se prevê que, a curto/médio prazo, sejam aprovadas novas operações relativas a IPSS sedeadas no Município de Soure, quer pela inexistência, nos serviços municipais competentes (à data), de qualquer projeto desta natureza, quer pela ausência de qualquer aviso de candidatura aberto ou sequer esteja contemplada a possibilidade de abertura num qualquer plano de avisos.

Face ao exposto, **propõe-se que seja aprovado o reforço do financiamento pelo montante adicional de €419.391,96, a serem pagos €104.847,99 no ano de 2025, €272.604,77 no ano de 2026 e €41.939,20 no ano de 2027 (face ao estado de execução do investimento), bem como que se aprove a minuta do aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Soure e a Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel assinado na data de 10/04/2024 (minuta em anexo).**

Á Consideração Superior;
O Técnico Superior

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 05 de setembro de 2025, pelas 17,30 horas***

(André Neto)
03.09.2025

*Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Sr. Américo Nogueira; Dr. Gil Soares e da Senhora Vereadora eleita pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD -Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o reforço do financiamento pelo montante adicional de 419.391,96 Euros, a serem pagos 104.847,99 Euros no ano de 2025, 272.604,77 Euros, no ano de 2026 e 41.939,20 Euros no ano de 2027 (face ao estado de execução do investimento), bem como a minuta do aditamento ao Contrato-Programa entre o Município de Soure e a Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel, assinado na data de 10/04/2024 (minuta em anexo), conforme decorre da informação técnica dos Serviços. -----
A Senhora Vice-Presidente, Dr^a Teresa Pedrosa, ausentou-se da reunião, por motivo de impedimento por ter um familiar pertencente aos Órgãos Sociais da Instituição, não tendo participado na discussão e votação. -----*

2.4. Santa Casa da Misericórdia de Soure

- Requalificação do Edifício destinado a lar, Centro de dia, Apoio domiciliário e Centro de Convívio

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto na Ordem de Trabalhos.---

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezanove horas e quinze minutos.-----